



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA  
Guaiúba, 16 de 02 de 06

Rita Ramos  
Responsável

**LEI Nº 408/06, 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Extingui a Estrutura Administrativa das Secretarias de Trabalho e Ação Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Guaiúba e Cria nova Estrutura Administrativa das mesmas e dão outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica extinto os cargos em provimento de comissão da Secretaria do Trabalho e Ação Social e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município.

**Artigo 2º**– Fica modificada a denominação da Secretaria do Trabalho e Ação Social que passa a ser **Secretaria de Assistência Social**.

**Parágrafo único** – Fica criado os cargos em provimento de comissão da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico constante no anexo I da presente lei.

**Artigo 3º** – Fica acrescido na Estrutura Administrativa da Secretaria de Infra-estrutura na coordenadoria de obras urbanismo e saneamento básico, o núcleo de habitação conforme anexo II.

**Parágrafo único** – Fica criado o cargo de Administrador de Serviços Municipais – Baú e ampliada a quantidade de vagas de administrador distrital para 05 vagas conforme o anexo II.

**Artigo 4º**- Fica Criado o Cargo em provimento de Comissão de agente patrimonial- DAS 4 - nas Secretarias municipais: Planejamento Administração e Finanças, Educação e Desporto, Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Turismo Cultura e Meio Ambiente, Infra-estrutura e Agricultura conforme anexo III.

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000  
Fone:3376. 1012 , Fax:3376 1004  
CNPJ:12.359.535/0001-32,CGF:06.920.289-3

  
GUAIUBA  
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
ESTADO DO CEARÁ

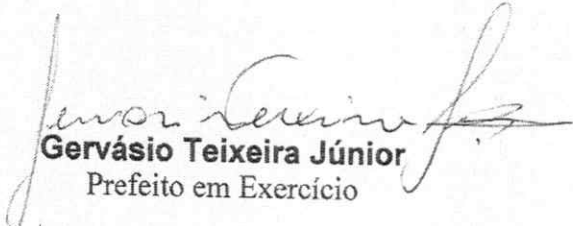
**Artigo 5º**- Fica criado o cargo em provimento de comissão de Assistente de Educação Infantil na Secretaria de Educação e Desporto conforme anexo IV da presente Lei.

**Artigo 6º**- Fica criado o cargo em provimento de comissão de Assistente de Eventos na Secretaria de Turismo Cultura e Meio Ambiente conforme anexo V.

**Artigo 7º** - Fica criado o cargo em provimento de comissão de assessor técnico nas Secretarias Municipais de Planejamento Administração e Finanças, Saúde e Desenvolvimento Econômico conforme o anexo VI da presente lei.

**Artigo 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA , em 16 de fevereiro de 2006.

  
**Gervásio Teixeira Júnior**  
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA  
Guaiúba, 16 de 02 de 06

  
Responsável

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000  
Fone:3376. 1012 , Fax:3376 1004  
CNPJ:12.359.535/0001-32,CGF:06.920.289-3

  
**GUAÍUBA**  
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
ESTADO DO CEARÁ

Anexo I DA LEI Nº 408/06

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretario de Assistência Social	-	01
Assessor Técnico	DNS - 2	01
Coordenador de Assistência Social	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Acompanhamento aos Programas de Atenção Social Básica	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Acompanhamento aos Programas de Atenção Social Especial	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Ações Intersetoriais	DAS - 4	01
Coordenador de Apoio a Gestão	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Informação e Processamento de Dados	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Defesa Social e Institucional	DAS - 4	01
Coordenador de Defesa e Vigilância Social	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Administração Financeira e Planejamento	DAS - 4	01
Assistente de Equipamentos Sociais	DAS - 5	10
Assistente de Eventos	DAS - 5	01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretario de Desenvolvimento Econômico	-	01
Coordenador de Trabalho e Empreendedorismo	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Formação Profissional	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Emprego e Renda	DAS - 4	01
Diretor do Núcleo de Apoio ao Artesanato	DAS - 4	01
Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Comercial	DAS - 1	01
Diretor do Núcleo de Apoio as Atividades Industriais e Comerciais	DAS - 4	01

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 - CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000  
Fone:3376.1012, Fax:3376.1004  
CNPJ:12.359.535/0001-32,CGF:06.920.289-3



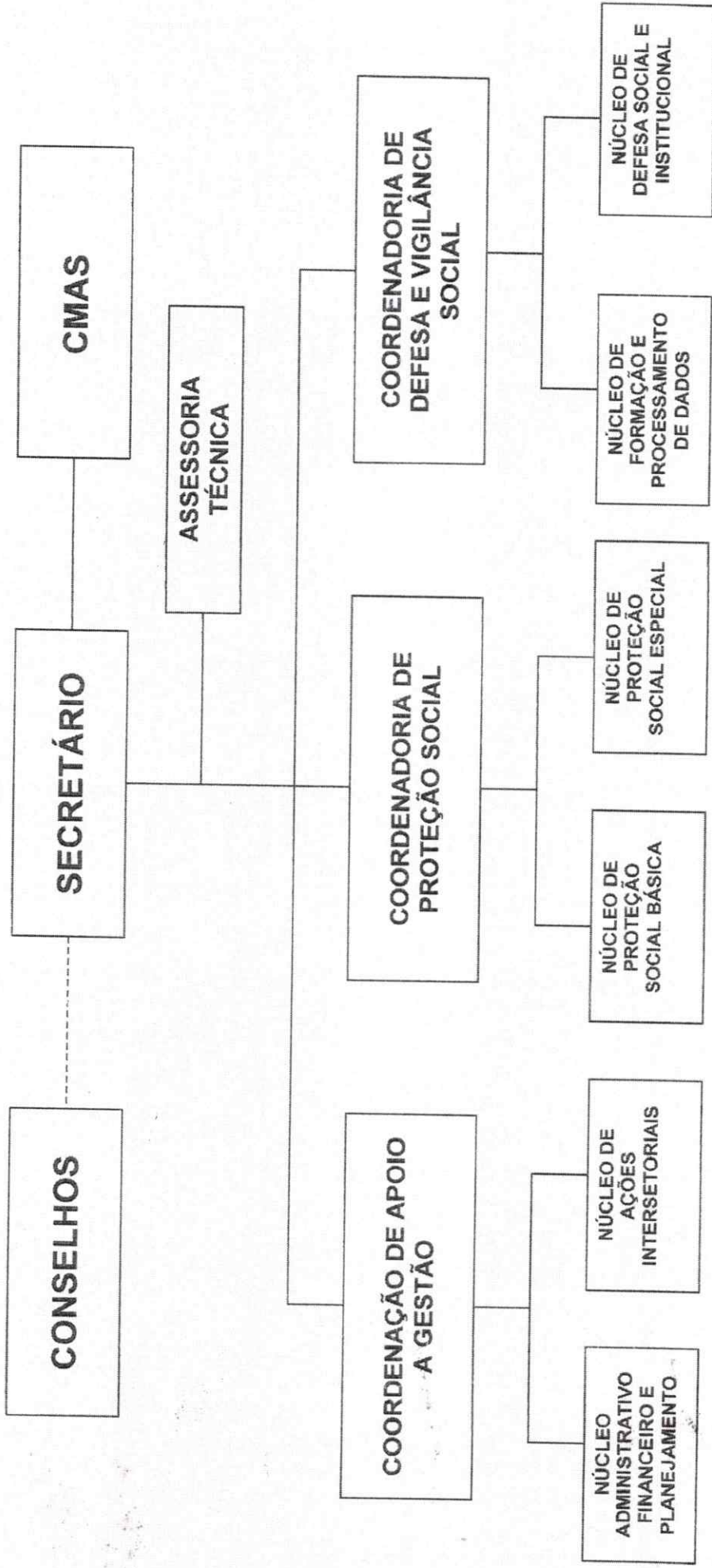


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA  
Guaiúba, 16 de 02 de 06

*Rita Barros*  
Responsável

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Anexo I DA LEI Nº 408/06



RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000  
Fone:3376. 1012 , Fax:3376 1004  
CNPJ:12.359.535/0001-32,CGF:06.920.289-3

*[Handwritten signature]*

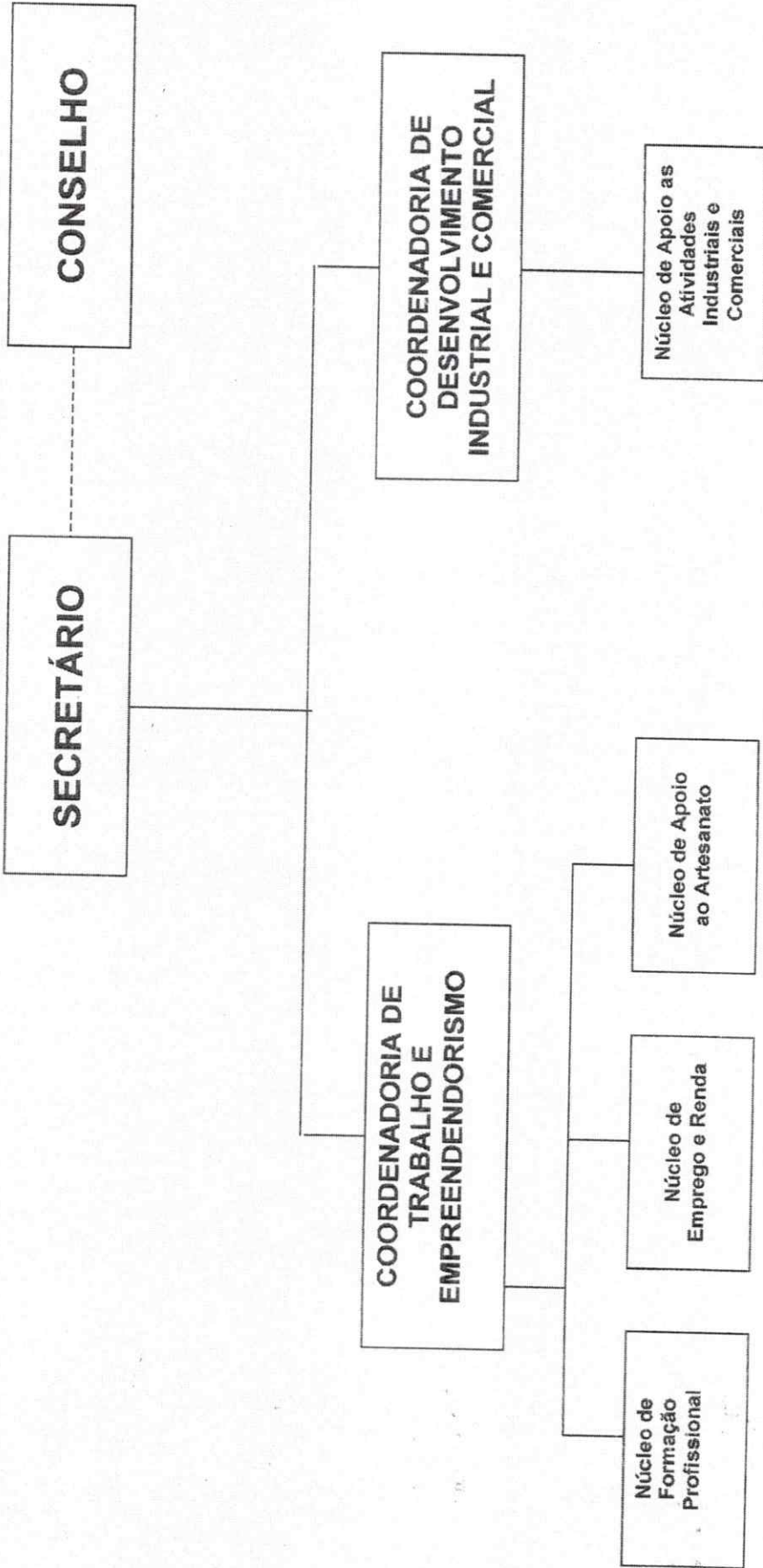


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
ESTADO DO CEARÁ

16 02 06

Rita Barros

**ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Anexo I DA LEI Nº 408/06**



RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000  
Fone:3376. 1012 , Fax:3376 1004  
CNPJ:12.359.535/0001-32,CGF:06.920.289-3



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
ESTADO DO CEARÁ

Anexo II DA LEI Nº 408/06

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Núcleo de Habitação	DAS - 4	01
Administrador de Serviços Municipais - BAÚ	DAS - 4	01
Administrador Distrital	DNS - 4	05

Anexo III DA LEI Nº 408/06

SECRETARIAS MUNICIPAIS	Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS	Agente Patrimonial	DAS - 4	01
EDUCAÇÃO E DESPORTO	Agente Patrimonial	DAS - 4	01
SAÚDE	Agente Patrimonial	DAS - 4	01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Agente Patrimonial	DAS - 4	01
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Agente Patrimonial	DAS - 4	01
TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	Agente Patrimonial	DAS - 4	01
INFRA-ESTRUTURA	Agente Patrimonial	DAS - 4	01
AGRICULTURA	Agente Patrimonial	DAS - 4	01

Anexo IV DA LEI Nº 408/06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Nomenclatura Proposta	Símbolo	Quantidade
Assistente de Educação Infantil	DAS - 4	15

Anexo V DA LEI Nº 408/06

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Nomenclatura Proposta	Símbolo	Quantidade
Assistente de Eventos	DAS - 4	06

Anexo VI DA LEI Nº 408/06

SECRETARIAS MUNICIPAIS	Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS	Assessor Técnico	DNS - 2	01
SAÚDE	Assessor Técnico	DNS - 2	01
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Assessor Técnico	DNS - 2	01

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000  
Fone:3376.1012, Fax:3376.1004  
CNPJ:12.359.535/0001-32,C/GF:06.920.289-3